



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de CURVELÂNDIA/MT, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, nomeada através da Portaria nº 095/2016, em conformidade com as Leis Municipais, RESOLVE:

I. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001/2016 e que não efetuaram o pagamento do boleto da taxa de inscrição, poderão realizar até o dia **06/06/2016**, durante o expediente bancário.

II. O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Curvelândia/MT, 02 de Junho de 2016.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal

RENATA CAROLINE DOS SANTOS LOPES - Presidente Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA - Secretária

ROSANE APARECIDA DA SILVA PIRES - Membro

ALESSANDRO LONGHI - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº

002/2016

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o Resultado de Classificação da Pontuação Final da Tomada de Preços nº 002/2016, com o Objeto de Contratação de Agência de Publicidade. A empresa **SAUVESUK DA SILVA E SILVA LTDA ME**, foi a única a participar do certame, ficando a mesma como a primeira colocada, tendo como pontuação final máxima referente a Média Ponderada entre a melhor Proposta Técnica e Proposta de Preços, com o valor de 58,58 (cinquenta e oito vírgula cinquenta e oito) pontos, ficando a próxima sessão para dar continuidade, a abertura dos Documentos de Habilitação para o dia 07 de Junho de 2016. O processo Administrativo referente a licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 01 de Junho de 2016. – **Luis Gustavo Zandarim Soares** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 042/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME**, nos itens: 10, 11, 15, 29, 30, 34, 46, 48, **IQUE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA-ME**, nos itens: 04, 07, 14, 20, 24, 32, 57, 60 e 63; **CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP**, nos itens: 01, 21, 27, 36 e 37; 53, 54, 55, 56 e 61; **OLMIR IORIS & CIA LTDA EPP**, nos itens: 02, 06, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 19, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 35, 38 a 44, 47, 50, 58, 59 e 62. Juína/MT, 01 de Junho de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

DECRETO N.º 749/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **02 de junho de 2016**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 749/2016.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I– PROF PEDAGOGO - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
99º	01313	EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS

II– PROF HISTÓRIA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
04º	01197	ENÉIAS DE ALMEIDA TEIXEIRA

III– AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
37º	00078	LUCIANA JENNIFER CANDIDA DE FARIAS

MAIO/2016

EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 042/2016
Processo: Pregão Presencial - SRP nº 033/2016
Contratado: **JOSE FRANCISCO PARADA SAUCEDO ME**
Valor: **R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)**.
Vigência: **11/05/2016 à 11/08/2016**
Dotação: 3390.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

Jurídica